



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

**DECRETO Nº 6.521, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

## **Exonera servidora pública municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 31 de julho de 2016, a servidora pública municipal do Cargo em Comissão abaixo relacionado;

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Dpto	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Chefe de setor	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comercio	****	Setor de Desenvolvimento Empresarial	NC - 5	Luzani Carneiro Gouveia Vasconcelos	6.185

**Parágrafo único.** A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 12 de julho de 2016.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG